



ITALY 9-10-11 MAY 2025

REGRAS

Trilho da Sardenha 09-10-11 maio 2025 ShorT-18 11 de maio de 2025

ART. 1 - Organização

O Sardinia Trail e o Short-18 são organizados pelo GLEsport Asd sob a égide da UISP e o patrocínio da Região Autónoma da Sardenha com o Departamento de Desporto e os municípios atravessados.

ART. 2 - Validade e duração

O Sardinia Trail é uma prova de Ultra Trail. A prova desenrola-se em três etapas, num total de cerca de 100 km.

A Short-18 é corrida de Trail. A prova será disputada numa distância de 18km.

ART. 3 - Classificações

A classificação final do Trail da Sardenha será estabelecida com a soma dos tempos das três etapas. A classificação final do Short-1 será única.

ART. 4 - Percursos

Os percursos serão efectuados principalmente em trilhos de montanha e estradas de terra batida.

ART. 5 - Participação

Todas as corridas estão abertas a homens e mulheres com idade igual ou superior a 18 anos (os 18 anos devem ser atingidos até ao dia anterior ao início da corrida).

Os concorrentes podem estar inscritos para ano de 2024/25 na UISP ou para o ano de 2025 na Fidal ou possuir um RUNCARD ativo (de acordo com o acordo em vigor entre a organização e a federação) e possuir um atestado médico válido de aptidão atletismo de competição emitido por um médico da federação de medicina desportiva. As pessoas que não estejam inscritas nos organismos/federações acima referidos deverão apresentar um atestado médico semelhante, que comprove a aptidão prática do atletismo de competição, emitido há menos de um ano. Os atestados não serão devolvidos.

ART. 6 - Seguro

A organização subscreveu uma apólice de seguro de responsabilidade civil, mas recomenda-se que cada concorrente subscreva uma apólice de seguro individual para cobrir quaisquer problemas não imputáveis à organização.

ART. 7 - Obrigações dos concorrentes do Sardinia Trail

Os percursos devem ser efectuados em regime de semi-suficiência. Os concorrentes devem estar na posse de (sob **pena de desclassificação**):

- Peitoral personalizado, fornecido pela organização, deve ser apontado para a frente e para fora das camisas ou casacos, devendo o mesmo ser sempre **bem visível em todas as suas dimensões**; É FORTEMENTE RECOMENDADO

presa a um elástico na cintura, de modo a poder ser sobreposta a casacos ou camisolas.

- Frascos ou similares com um mínimo de 1,0 litro de água e que devem ser atestados em cada reabastecimento;
- Utilização obrigatória do telefone
- Utilização obrigatória de um copo pessoal;
- Pano de sobrevivência;
- Apito;
- Casaco à prova de vento/chuva;
- As bengalas são facultativas, mas se forem utilizadas, devem ser transportadas ao longo de todo o percurso.
- O controlo do material será efectuado através da marcação de ponto no início de cada etapa e em cada posto de abastecimento.

Em caso de condições meteorológicas adversas, a organização pode tornar obrigatórios: gorro e/ou lã, camisola térmica, calças compridas e luvas.

Além disso, recomenda-se a todos os concorrentes que se munam da sua própria reserva alimentar, que pode ser reabastecida nos postos de abastecimento.

Recomenda-se o uso de chapéu e óculos de sol.

ART. 8 - Controlos de passagem e portões do Trilho da Sardenha.

Existem também pontos de controlo surpresa e pontos de passagem, onde os concorrentes devem carimbar os seus dorsais e/ou assinar a folha de trânsito.

Em cada etapa (ver road-book) será colocada uma porta de controlo nos postos de abastecimento de cada etapa. Qualquer pessoa que não passe após o tempo estabelecido na partida será inquestionavelmente parada e acompanhada até à meta por um veículo designado.

ART. 9 - Diversos

Um atleta do Trail da Sardenha que seja forçado a retirar-se por qualquer razão que seja, de modo a não terminar uma das três etapas, não pode ser incluído na classificação geral, mas pode participar nas outras etapas se assim o desejar.

Um atleta do Trail da Sardenha que corra fora do tempo máximo ou que fique bloqueado por um portão não poderá ser incluído na classificação geral, mas poderá participar nas outras etapas se assim o desejar. Para estes dois casos, a organização em conjunto com o diretor de prova pode decidir atribuir um tempo extra para que o atleta possa ser incluído na classificação geral.

A comissão organizadora reserva-se o direito de alterar, a qualquer momento, o percurso da prova, as horas de partida e as horas de passagem das portas.

ART. 10 - Imagem

Os concorrentes que participam na competição autorizam a imprensa e o comité organizador a publicar imagens e fotografias tiradas durante a corrida.

ART. 11 - Briefing

As instruções serão meia hora antes de cada partida, na linha de partida.

ART. 12 - Itinerário

Os concorrentes **não estão autorizados a sair do percurso sinalizado**, que será constituído por cintas coloridas e/ou setas indicadoras.

ART. 13 - Precedência

O percurso da competição desenrola-se, em algumas secções, em faixas de rodagem e os concorrentes não têm prioridade ou precedência, devendo circular pelo lado direito da estrada e dar passagem aos veículos.

ART. 14º - Desqualificações

Os concorrentes podem ser desclassificados em caso :

- não picar o ponto na partida ou num controlo de passagem no percurso;
- passar pelos portões depois da hora marcada;
- cortar a rota;
- chegada fora de tempo;
- utilização de um meio de transporte;
- assistência não autorizada;
- **abandono de resíduos fora das zonas de refreshes**;
- recusa de ser examinado por médicos fornecidos pela organização em qualquer altura do ensaio;
- positivos antidopagem, a que qualquer concorrente pode ser sujeito durante ou no final de cada prova individual;
- insultos ou ameaças a membros organização ou comportamentos impróprios ou perigosos, segundo o critério exclusivo do Comité Organizador.

ART. 15 - Obrigações

Ao inscreverem-se e assinarem o respetivo formulário, os concorrentes reconhecem que leram o presente regulamento e que aceitam **integralmente as suas condições**. Qualquer reclamação deverá ser apresentada no prazo de uma hora após a publicação das classificações de cada etapa, acompanhada de uma caução de 50,00 €, que só será devolvida se a reclamação for aceite.

ART. 16 - Comité Organizador

O Comité Organizador terá a seguinte composição

- Presidente: Gian Domenico Nieddu.

ART. 17 - Fornecimentos

Para todas as etapas, haverá uma: a meio do percurso, que incluirá: água, coca-cola, chá, frutos frescos e secos.

É proibido deixar lixo ao longo de todo o percurso **SOB PENA DE DESQUALIFICAÇÃO** (ver artigo 14.º) Recomenda-se que o lixo seja depositado nos postos de abastecimento.

ART. 18 - Assistência

A assistência médica será assegurada no início e no final de cada etapa, ao longo do percurso haverá dois veículos todo-o-terreno que acompanharão a competição na sua totalidade e dois desbravadores assegurarão ao longo de todo o percurso que as marcações são sempre visíveis e exactas. A segurança e a assistência serão também asseguradas pela organização através de veículos de socorro.

ART. 19 - Prémios

Para o Sardinia Trail, serão atribuídos prémios aos cinco primeiros classificados da geral na categoria masculina e aos três primeiros classificados da geral na categoria feminina.

Para o ShorT-18, serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados na categoria masculina e aos três primeiros classificados na categoria feminina.

Os prémios serão em espécie.

Além disso, os vencedores das classificações masculina e feminina entrada gratuita edição de 2026.

ART. 20 - Inscrição

A fórmula de entrada dá direito a

- Pacote de corrida
- Assistência e reabastecimento ao longo do percurso das três etapas
- Festa da massa no final de cada etapa e do Short-18
- Medalha de finalizador
- Camisola de Trilho Sardenha

A inscrição não :

- transporte de e para Cardedu
- transferências de fase
- Transferências aeroporto/porto Cardedu
- extras de qualquer tipo
- não estiver especificado nos direitos

ART. 21 - Renúncia

Em caso de desistência, o concorrente inscrito e o seu acompanhante podem reclamar 50% da taxa de inscrição, notificando o organizador 30 dias antes da prova, 30% até 10 dias antes, nenhum reembolso após esta data. A data considerada como sendo a data em que o organizador toma conhecimento da renúncia será a data do reembolso. Em caso de desistência por outros motivos, 50% da taxa paga só será reembolsada ao corredor renunciado se este for substituído por um novo concorrente até 4 de maio de 2025. Nenhum outro tipo de reembolso é autorizado.

Art. 22º - Anulação ou adiamento do concurso

Em caso de força maior que impossibilite a realização do Trail da Sardenha, na opinião incontestável do comité organizador, a competição pode ser anulada em qualquer momento e a organização do Trail da Sardenha não será responsável perante os participantes, exceto por um montante igual a 50% das inscrição pagas.

Em caso de adiamento do início do Sardinia Trail, a organização do Sardinia Trail deve informar imediatamente cada participante da nova data da prova. Se os concorrentes não puderem participar na prova devido a esta alteração de data, terão um máximo de oito dias para solicitar o reembolso da sua taxa de inscrição, enviando um e-mail para info@sardinatrail.com. Em qualquer caso, os participantes não poderão reclamar qualquer indemnização.

A Organização